



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1398 - Taboão, Estado do Tocantins, 30 de Outubro de 2025

Sumário

Retificação de Edição Anterior.....	01
Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01

Retificação de Edição Anterior

A Comissão do Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão-TO, por meio desta vem retificar informação:

Na Edição Nº1396, de 28 de Outubro de 2025, na página 1, a **PORTARIA DE DIÁRIA nº 235/2025**, foi publicada contendo erros materiais insanáveis, devendo a mesma ser CANCELADA, na qual posteriormente, poderpa ser retificada.

Atos do Chefe do Poder Executivo

**PORTARIA Nº 100/2025 - DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.-
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Taboão;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Srº. WAGNER TEXEIRA DE FARIAS, função: Vigia matrícula: 448, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/11/2025 a 30/11/2025, referente ao período aquisitivo de 21/05/2024 a 21/05/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Taboão, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de 2025

Divina Maria Batista de Araújo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. Nº03/2025

Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

